DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 81 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº13/2017

OBJETO: Contratação de uma empresa visando à realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço global, compreendendo material e mão de obra, para OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM ALTINÓPOLIS/SP, conforme Processo GIGOV n. 1034.584–38/2016, firmado entre a UNIÃO FEDERAL – por intermédio do Ministério das Cidades – representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de ALTINÓPOLIS/SP

O Prefeito, no uso de suas atribuições, adjudica a proposta da empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 61.608.477/0001-49 no valor de R$ 205.767,92 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), bem como homologa os atos praticados pela Comissão de Licitações. Altinópolis, 12/01/2018. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2018

Fica acolhido o Recurso interposto pela empresa AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. EPP para suprimir a letra “e” do item 6.1.4 do Edital referente ao Pregão supramencionado.

O Item 6.1.4 passa a ter a seguinte redação:

a) Prova de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA do estado da localização da empresa licitante

b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) a execução dos serviços, nos termos e quantitativos dispostos na Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b.1) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social, da pessoa jurídica que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função), constando ainda, objeto, quantidades e demais informações pertinentes ao objeto do fornecimento.

c) Comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional com Registro junto ao CREA que será responsável técnico na execução do objeto desta licitação.

d) A comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa deverá ser efetuada através de registro em Carteira de Trabalho e no caso de profissional dirigente da empresa poderá ser feita através de contrato social, conforme o caso, sendo ainda possível a contratação de autônomo,em conformidade com a Súmula nº 25 do TCESP.

Considerando a alteração em item editalício fica redesignada a data de certame para o dia 25 de janeiro de 2018 às 14 horas, respeitando-se o prazo legal de oito dias úteis.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitação